



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021



ÍNDICE

1 – MENSAGEM DO DIRETOR

2- IDENTIDADE INSTITUCIONAL:

2.1 A Agência

2.2 Principais Realizações

2.3 Competências.

2.4 Organograma.

2.5 Estrutura Organizacional

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

3.1 OUVIDORIA

3.2 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

3.3 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

3.4 SANEAMENTO BÁSICO

3.5. ENERGIA

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS



1 – MENSAGEM DO DIRETOR:

Desde o início desta gestão como Diretor Geral da ARCON-PA mantive o compromisso de cumprir o preceito da Administração Pública do Estado do Pará visando regular, fiscalizar e controlar a prestação de serviços públicos de competência do Estado, em conformidade às premissas estratégicas deste Governo.

A ARCON-PA vem apresentar à sociedade, usuários, prefeituras, órgãos estaduais, municipais e federais, concessionárias, as atividades desenvolvidas no exercício de 2021.

A publicação do Relatório de Gestão coloca à disposição das partes interessadas toda a informação que permite a correta avaliação do desempenho da agência.

A gestão estruturada em relatório, constitui uma oportunidade da agência em demonstrar suas ações, evoluções, estatísticas, índices, planejamento, dentre outros elementos desenvolvidos no exercício.

O principal objetivo do Relatório é o de colocar à disposição da sociedade toda a informação que permite a correta avaliação do desempenho da agência, uma vez que sua gestão é definida como democrática e transparente, obtendo uma oportunidade para demonstrar, ao seu quadro funcional e demais órgãos, as prioridades de investimento e atuação do exercício seguinte.

Os servidores da ARCON-PA, e demais colaboradores, exerceram suas atividades com compromisso e responsabilidade profissional contribuindo para o cumprimento da nossa missão institucional.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral



2- IDENTIDADE INSTITUCIONAL

2.1 A AGÊNCIA

A Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará ARCON-PA é entidade integrante da administração estadual indireta, está submetida ao regime autárquico especial, é dotada de personalidade jurídica de direito público, independência administrativa, autonomia financeira e funcional e está vinculada a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.

PERFIL DA ARCON

ATRIBUIÇÕES: Regular, controlar, fiscalizar e mediar interesses da sociedade na prestação dos serviços públicos, cuja exploração tenha sido delegada pelo poder concedente a terceiros sob a forma de concessão, permissão ou autorização.

ATUAÇÃO: Ações regionalizadas a partir da sede, localizada em Belém:
Travessa Pariquis 1905, Bairro – Batista Campos.
Call Center 0800 091 1717

A ARCON Foi criada por meio da edição da Lei nº 6.099 de 20/12/1997 (DOE nº 28.624 de 31/12/1997, alterada pela Lei nº 6.327 de 20/11/2000 (DOE nº 29.339 de 20/11/2000) e pela Lei nº 6.838 (DOE nº 30.629 de 22/02/2006).



2.2. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

É importante ressaltar que a ARCON-PA no período de 2019 a 2021 obteve êxito na consecução de metas até então desafiadoras para esta Agência, ainda que com o surgimento da pandemia da COVID-19 - que modificou o cenário da atividade de transporte - sempre buscando obter mais e melhores resultados com menos recursos.

Uma das atividades de destaque foi o combate ao transporte irregular (clandestinos) a fim de garantir maior segurança aos passageiros que trafegam nos trechos intermunicipais seja rodoviário ou hidroviário. Esse combate ocorreu por meio de fiscalização intensa nas estradas, portos e terminais e, também, por meio de campanhas de incentivo que possibilitaram que empresas do modal hidroviário, antes sem registro no sistema, pudessem se regularizar e operar dentro das normas exigidas pelo órgão.

Como produto dos esforços contínuos da Agência voltados à conscientização, especificamente para os operadores dos serviços de transporte rodoviário, evidenciou-se a uma significativa redução na quantidade de termos de notificação gerados em decorrência dos autos de infração lavrados por veículos sem o porte do certificado de vistoria ou com esse documento vencido, o que constitui infração gravíssima, o que colaborou para os resultados positivos alcançados pela ARCON-PA.

Devido ao acidente que ocorreu no início do ano de 2019, quando uma balsa se chocou e destruiu um dos pilares de sustentação e o colapso de parte da ponte do Rio Moju, a ARCON-PA manteve a época equipes permanentes de fiscalização na área de travessia com o objetivo de orientar e garantir a segurança dos motoristas e passageiros que utilizam a travessia de balsa.



A Ouvidoria da ARCON-PA vem ampliando os canais de comunicação com a sociedade, com destaque para o lançamento do aplicativo para celulares IOS e Android – OUVIDORIA ARCON-PA - objetivando melhorar o atendimento ao público. Na área de Energia Elétrica salientamos a assinatura do Convênio de Cooperação Técnica 002/2020 entre ANEEL e Governo do Estado do Pará, A parceria com a Arcon vai transformar a agência estadual em mediadora entre demandas do consumidor e a Aneel, a fim de oferecer um serviço que atenda às necessidades da população; ainda na atividade de Energia, a ARCON em parceria com a SEDEME fiscaliza o Programa de inclusão socioeconômica – PIS, que abrange o programa Luz para todos, onde a conta partida da empresa distribuidora de energia é fornecer energia a locais de difícil acesso.

Através da Lei nº 7.327, de novembro de 2009, o direito a tarifa reduzida a metade nos serviços concedidos e autorizados de transporte coletivo rodoviário e hidroviário intermunicipal de passageiros no Estado do Pará, aos estudantes regularmente matriculados nos estabelecimentos de ensino médio, técnico e superior, inclusive pós-graduação, mestrado e doutorado, vinculados a rede pública e privada. O apoio financeiro, material e de pessoal para o serviço é executado pela ARCON-PA. No ano de 2021 foram emitidas mais de 10 mil carteiras nos diversos municípios do Estado, que somados nesta gestão desde 2019 chega a 23 mil carteiras estudantis.

Aos portadores de necessidades especiais foram entregues mais de 6 mil carteiras da gratuidade para pessoas com deficiência no novo modelo de QR-Code, totalizando 31 mil nos três anos desta gestão.



A ARCON-PA tem como parceiros a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA/Conselho de Pessoas Deficientes) com o Ministério Público, bem como as Associações comunitárias, para adequar as atribuições referentes a cada órgão envolvido para alteração da Resolução nº 005 e 007/2000, que trata da Gratuidade das Passagens Intermunicipais de Passageiros.

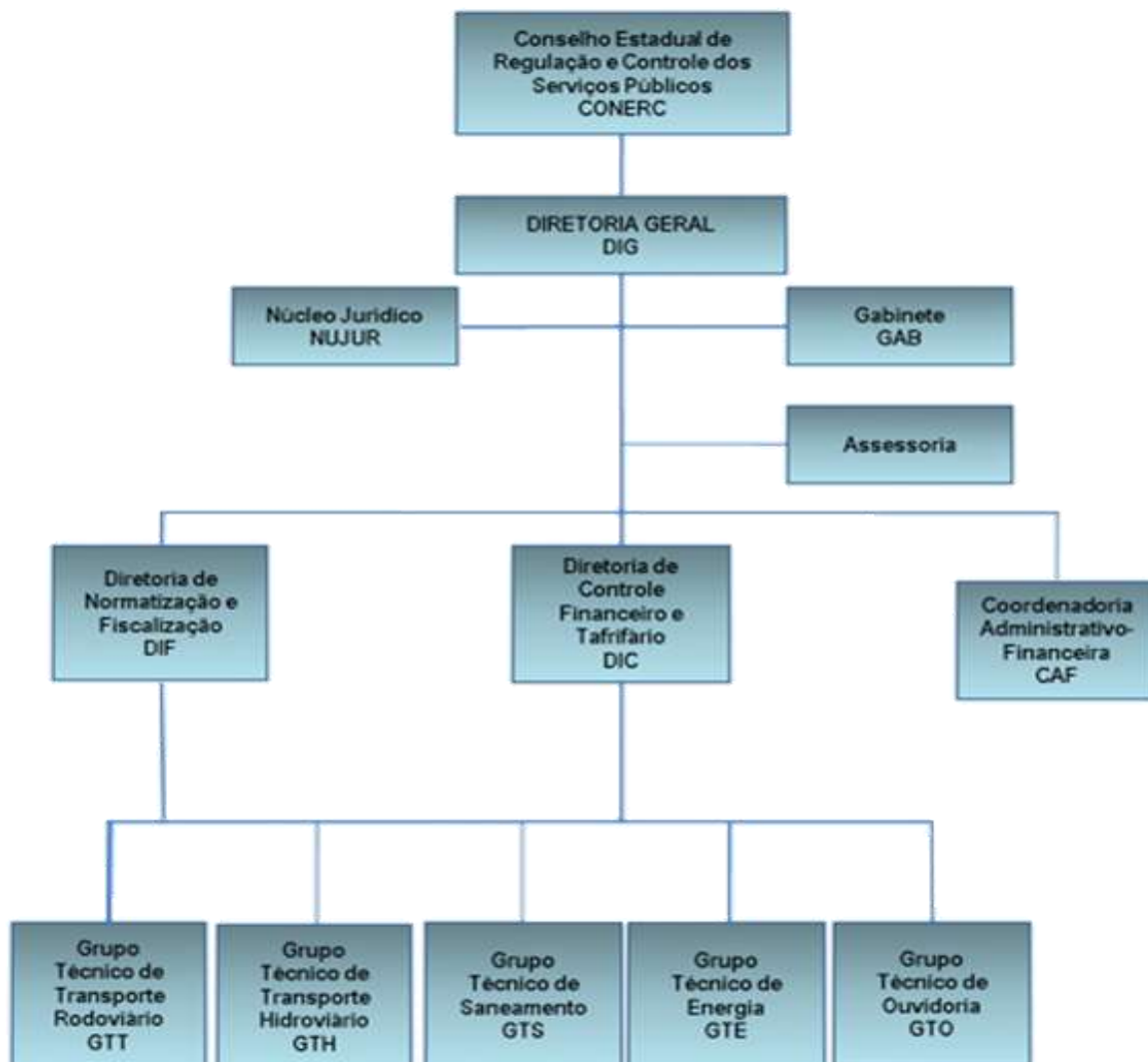
O Diretor Geral da ARCON-PA foi eleito vice-presidente Norte da Associação Brasileira de Regulação – ABAR, que reúne 50 agências de regulação no âmbito Federal, Estadual e Municipal. Nos congressos (últimos dois – 2019 e 2021) a ARCON sempre esteve presente com trabalhos técnicos (artigos) elaborados pelos seus servidores.

2.3. COMPETÊNCIAS

De acordo com sua lei de criação, a ARCON-PA tem as seguintes competências:



2.4. ORGANOGRAMA





2.5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ARCON-PA tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos

II - Diretor Geral

Euripedes Reis da Cruz Filho

III - Diretoria de Normatização e Fiscalização

Wildson de Araújo Mello

IV - Diretoria de Controle Financeiro e Tarifário

Denise Rodrigues Brandão Pimenta

V – Coordenadoria Administrativa e Financeira

Antonio Paulo Monteiro de Souza

VI - Núcleo Jurídico

Camila Ataíde de Lima Nascimento

VII – Ouvidoria

Edmilson Souza da Silva Junior

VIII – Gerência de Transportes Rodoviários

Eduardo Antonio Domont Costa

IX – Gerência de Transportes Hidroviários

Carlos Alexandre Abati

X - Gerência de Saneamento

Álvaro Guilherme Palheta Amazonas

XI – Gerência de Energia

Rafael Willian Araújo da Costa

XII – Chefia de Gabinete

Gabriella de Miranda Pinheiro



3.1 - GRUPO TÉCNICO DE OUVIDORIA - GTO

3.1.1 Atuação da Ouvidoria

A Ouvidoria foi instituída pelo Decreto nº 4.576, de 04 de abril de 2001, para adequar a estrutura interna da ARCON-PA aos efeitos da Lei nº 6.327, de 20 de novembro de 1998, em função da instalação da Assessoria Jurídica. Dentre os grupos técnicos constituídos no organograma, o grupo de Ouvidoria passou a ter a denominação de Grupo Técnico de Ouvidoria (GTO).

Nesse período de existência, a Ouvidoria procurou servir às finalidades para as quais foi instituída, entre elas a de representar o Estado diante da sociedade, internalizando para o âmbito da Agência a expressão de seus sentimentos, seja na forma de reclamação, informação, elogio ou denúncia. Com isso vem fazendo jus àqueles princípios estabelecidos como fundamento para sua existência, dentre eles a transparência em suas ações.

A ARCON-PA desenvolveu um sistema informatizado para o recebimento, cadastramento, tratamento e encaminhamento de respostas e controle de manifestações, e sua categorização por meio de contato e tipo. Nesse sentido foram disponibilizados vários meios de comunicação para facilitar o contato dos usuários com a Ouvidoria, destacando-se dentre eles, o formulário eletrônico para manifestação de usuários de transporte intermunicipal de passageiros, disponível na página da agência na internet.

Todas as manifestações recebidas na Ouvidoria são armazenadas em bancos de dados informatizados, com software específico, possibilitando o acompanhamento dos processos por todos os servidores que atuam no setor. O cadastramento possibilita também a emissão de relatórios mensais detalhados.

A Ouvidoria interage com outros setores da ARCON-PA, especificamente o de fiscalização do serviço de transporte de passageiros rodoviário e hidroviário, subsidiando, a partir das informações obtidas dos usuários, diretrizes para



elaboração de projetos de operação e gerenciamento do sistema de transporte, aprimorando o equilíbrio entre celeridade e eficiência no atendimento à sociedade e às demais áreas da agência, buscando continuamente a excelência no atendimento.

3.1.2 Meios à Ouvidoria:

- Balcão de atendimento na sede da Agência
- Posto de atendimento no terminal rodoviário de Belém
- Posto de atendimento no terminal hidroviário de Belém
- Call Center
- E-mail
- Correspondência
- Internet (portal da Agência)
- Aplicativo OUVIDORIA ARCON-PA

3.1.3 PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA OUVIDORIA EM 2021 (Janeiro a Outubro)

3.1.3.1. QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS DE SOLICITAÇÕES E MEIOS DE ACESSO

No período de janeiro a outubro de 2021 a Ouvidoria recebeu 2.573 solicitações, classificadas conforme a tabela abaixo:

Classificação	Transporte	Saneamento	Outras Áreas(*)	Total	%
Informação	2.047	17	73	2.137	83,05
Reclamação	308	4	0	312	12,13
Denúncia	49	0	0	49	1,90
Solicitação de	74	0	0	74	2,88

Providências					
Sugestão	0	0	0	0	0
Elogio	0	0	0	0	0
TOTAL	2.479	21	73	2.573	100,00

(*) Inclui demandas não pertinentes à Arcon-PA.

Dentre os canais de acesso de atendimento disponibilizados aos cidadãos, os mais utilizados foram o posto do terminal rodoviário de Belém (42,53%), e-mail institucional (31,21%), seguido do call center (17,76%), conforme apresentado na tabela a seguir:

Descrição	Total	%
Aplicativo	20	0,78
Balcão de Atendimento/Sede	69	2,68
Call Center	457	17,76
Estação Cidadania	6	0,23
E-mail	803	31,21
Formulário Eletrônico	53	2,06
Terminal Rodoviário de Belém	1.095	42,56
Terminal Hidroviário de Belém	70	2,72
TOTAL	2.573	100,00

3.1.3.2. PRINCIPAIS RECLAMAÇÕES:

As principais reclamações referem-se à negativa do benefício da gratuidade e da meia passagem intermunicipal (interpass), seguida do descumprimento do horário de viagem e desrespeito ao usuário. Em cumprimento a uma das suas atribuições que é sinalizar para a área de fiscalização recorrentes não-conformidades praticadas por operadores, objetivando a adoção de medidas corretivas para coibir atos em desacordo com as normas legais, no período



considerado, a Ouvidoria recomendou 39 aplicações de penalidades e 84 ações fiscalizadoras. O quantitativo restante por não apresentar inconformidade com a legislação setorial não demandou solicitação de ações fiscalizadoras e punitivas. Ao finalizar o tratamento das reclamações, as partes interessadas são cientificados dos resultados e consultados a respeito da satisfação em relação aos serviços da Ouvidoria.

3.1.3.3. PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2021:

1. Continuação da pesquisa de satisfação do usuário em relação ao atendimento dispensado pela Ouvidoria;

2. Continuação da capacitação técnica dos servidores do GTO que atuam no atendimento presencial nos postos da Ouvidoria localizados em terminais de transporte, com ênfase na legislação setorial de transporte intermunicipal de passageiros;

3. Apoio no cadastramento e entrega de carteiras de gratuidade para deficientes e de meia passagem intermunicipal.

4. Realização de Campanha Educativas a) Campanha educativa de esclarecimento aos usuários sobre os seus direitos e deveres na utilização do serviço de transporte intermunicipal, em articulação com a operação especial de fiscalização realizada pelo GTT/ARCON-PA Município: Área Metropolitana de Belém Período: 23 a 25/07/2021. b) Campanha educativa em articulação com o GTS/ARCON-PA, de esclarecimentos aos consumidores de Xinguara sobre os procedimentos corretos para registro de reclamações contra prestadores de serviço de saneamento básico. Município: Xinguara Período: 9 a 14/08/2021

5. Elaboração do projeto “Ouvidoria Itinerante”, a ser desenvolvido oportunamente, objetivando primordialmente estimular o exercício da cidadania, ampliando e facilitando o acesso da população mais desassistida aos serviços prestados pela Ouvidoria da ARCON-PA;

6. Realização de reuniões on line e por via telefônica com a Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública (SMA/ANEEL)



com vistas à retomada do convênio com a ANEEL, particularmente em relação à mediação de conflitos entre a Equatorial Energia Pará e seus consumidores;

7. Reestruturação da equipe da Ouvidoria para atuar na área de saneamento básico objetivando atender demandas de municípios que delegaram a competência desse serviço para a ARCON-PA;

8. Aperfeiçoamento em conjunto com a Supervisão de Tecnologia da Informação (STI)/ARCON-PA da ferramenta tecnológica (aplicativo de smartphone) para auxiliar o atendimento ao cidadão, no que tange às solicitações de ouvidoria.

9. Aperfeiçoamento da Carta de Serviços aos Usuários da Ouvidoria.

10. Reunião de troca de experiência com técnicos da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém (SEMOB) objetivando o estreitamento de relações e discussões sobre os desafios encontrados pela Ouvidoria da ARCON-PA nessa área.

11. Desenvolvimento de gestões junto à diretoria da ARCON-PA para proporcionar melhoria ao atendimento telefônico por meio do Call Center possibilitando o recebimento de ligações de aparelho celular.

3.1.3.4. METAS OUVIDORIA PARA 2022

Como metas principais para o próximo exercício, busca-se a descentralização da Ouvidoria para regiões geográficas polos do Estado, permitindo opções de contato mais próximas dos usuários dos serviços regulados e fiscalizados pela ARCON-PA. Almeja-se, também, através da constante capacitação dos servidores e atuação segundo as melhores práticas de ouvidoria, alcançar a excelência na prestação de seus serviços, na resolução de conflitos e no atendimento ao público com foco principal no cidadão-usuário.



3.4. GRUPO TÉCNICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - GTT

3.4.1. Atuação da Agência

Na **Área de Transporte Intermunicipal**, cabe à ARCON - PA regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos de transportes rodoviários intermunicipais de passageiros, de competência do Governo do Estado do Pará, cuja exploração tenha sido delegada a terceiros, entidade pública ou privada, através de contratos de concessão, permissão ou autorização.

Nesta área as principais ações ocorridas em 2019 - 2021 foram:

- expansão dos convênios interinstitucionais para fiscalização e controle do serviço de transporte intermunicipal;
- maior abrangência e intensificação das ações fiscalizatórias, direcionadas prioritariamente à segurança e à confiabilidade da operação, tendo sido incluído nas programações a participação com os demais órgãos envolvidos, no acompanhamento da operação de transposição do Rio Moju em razão do acidente na ponte, ocorrido em abril de 2019;
- autorização de atendimento com linhas para o ao serviço diferenciado;
- renovação das autorizações do serviço de transporte complementar;
- ampliação de oferta de viagens nas regiões Sudeste, Sudoeste e Nordeste do Estado.

Por área de atuação, as mudanças ocorreram da seguinte forma:

As principais atuações aos prestadores do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros ao longo desse ano envolveram:

- condutor não cadastrado como motorista auxiliar;
- embarque e desembarque em local não autorizado pela ARCON;
- realização de ponto em local não homologado;

- atraso para realização de viagens;
- supressão de horários da Ordem de Serviço;
- veículos transportando passageiros fora da sua mesorregião autorizada;
- negativa de oferta da gratuidade aos passageiros com direito;
- cobrança de valor tarifário acima do permitido;
- transporte de passageiros acima da capacidade do veículo;
- entre outras contravenções.

Ademais, relatamos que as principais apreensões envolveram veículos com o pneu desgastado (careca) realizando o transporte de passageiros, veículos com pára-brisa quebrado sendo utilizado para transportar passageiros e principalmente de veículos clandestinos realizando transporte de passageiros.

Por fim, é possível observar na tabela abaixo o quantitativo de autos de infração aplicados, de apreensões, de abordagens e de operações realizadas até a primeira quinzena de novembro de 2021.

ANO DE 2021 (JANEIRO A NOVEMBRO)				
MÊS	AUTOS DE INFRAÇÃO	AUTOS DE APREENSÃO	ABORDAGENS	OPERAÇÕES
JANEIRO	390	10	795	04
FEVEREIRO	554	04	1.211	21
MARÇO	424	18	956	17
ABRIL	529	23	1.024	19
MAIO	558	41	983	14
JUNHO	482	21	1.213	21
JULHO	894	11	3.084	38
AGOSTO	360	01	1.287	14
SETEMBRO	620	03	2.651	17
OUTUBRO	552	02	2.964	28



NOVEMBRO	84	04	535	18
TOTAL	5447	138	16. 703	211

3.4.2 - Fiscalização dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará

Em 2021, houve o aditivo ao Contrato de Concessão de Uso nº 01/2001-FTERPA/SINART com vigência de 20 anos, permanecendo à iniciativa privada a exploração dos terminais rodoviários estaduais, anteriormente sob administração da FTERPA - Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, reservando-se ao Estado o papel de fiscalizador do cumprimento do contrato e de mantenedor da equação de equilíbrio econômico-financeiro prevista nesse instrumento. Em 2003, houve a publicação da Lei Estadual nº 6.530 tornando extinta a FTERPA e delegando à ARCON o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do contrato em referência.

Em cumprimento ao Contrato em questão, a ARCON/PA tem realizado anualmente junto a SINART, inspeções físicas para verificar o cumprimento dos cronogramas de modernização, reformas e melhorias, além das condições dos bens patrimoniais cedidos, dos terminais rodoviários objetos do referido contrato



3.5. GRUPO TÉCNICO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO - GTH

3.5.1. Atuação do Grupo Técnico Hidroviário

- Aproximadamente 72 empresas operadoras foram fiscalizadas em 2021. Foram realizadas 11 operações durante o ano de 2021, incluindo “Operação da Semana Santa“, “Operação Verão 2021“, “Operação da Semana da Pátria”, com foco no cumprimento das medidas de segurança por conta da pandemia e COVID-19.
- Principais infrações coibidas: supressão de horário, atraso de horário, negativa de gratuidade e desrespeito ao protocolo de segurança.

Neste ano de 2021 foram emitidas 5 outorgas, Somando 18 outorgas desde o início desde governo

3.6. GRUPO TÉCNICO DE SANEAMENTO BÁSICO - GTS

Atividades desenvolvidas pelo Grupo Técnico de Saneamento, neste ano de 2021:

- Elaboração da Carta de Serviços deste Grupo Técnico e colaboração na elaboração da minuta Carta de Serviços da Agência;
- Realização de Consulta Pública para a Resolução de Condições Gerais na prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, foram recebidas 189 contribuições;
- Elaboração da 1ª Resolução de Saneamento da Agência: Resolução nº 03/2021 – Condições Gerais na prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, cuja regulação seja delegada à Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.757 em 05 de novembro de 2021;
- Elaboração das minutas de Resoluções de procedimentos a serem adotados nas ações de fiscalização nas instalações e serviços de abastecimento de



- água e esgotamento sanitário e de aplicação de penalidades por irregularidades na prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitários, cuja fiscalização seja delegada à Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA;
- Retorno das atividades de fiscalização e visitas técnicas da equipe de saneamento nos municípios regulados: 02 fiscalizações nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Santarém e 02 Visitas Técnicas aos sistemas do município de Xinguara;
 - Elaboração e apresentação do Relatório de Fiscalização nº 01/2021 – Sistemas de abastecimento de água do município de Santarém, apontando as não conformidades existentes;
 - Solicitação do Plano de Contingência às concessionárias para o período de estiagem nos municípios de Redenção e Xinguara;
 - Constatação de melhorias dos serviços de abastecimento de água em Xinguara, investimentos na Estação de Tratamento de Água – desativação de poços;
 - Informação acerca das atividades prestadas pela Agência e especificamente pelo Grupo de Saneamento às Pesquisas da ABAR – Associação Brasileira de Agências Reguladoras;
 - Participação em eventos online: Câmaras Técnicas de Saneamento Básico e Recursos Hídricos – CTSAN da Associação Brasileira de Agências de Regulação, I Seminário Internacional de Resíduos Sólidos Urbanos realizado pela ABAR, reuniões de propostas de indicadores e padrões de qualidade e eficiência da prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico;
 - Qualificação profissional em cursos online de Impacto Regulatório e Saneamento Básico;
 - Elaboração e apresentação do Relatório de Visita Técnica nº 01/2021 – Sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Xinguara, contendo recomendações técnicas de melhoria das instalações e serviços;



- Apresentação de trabalho técnico no XII Congresso Brasileiro de Regulação e 6º Expo ABAR com o seguinte tema: Proposta de Implantação do Plano de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento da Região Amazônica; e
- Participação presencial de servidores deste Grupo Técnico nos eventos do XII Congresso Brasileiro de Regulação e 6º Expo ABAR.

7. GRUPO TÉCNICO DE ENERGIA – GTE

PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS PELO GRUPO TÉCNICO DE ENERGIA/ GTE NO EXERCÍCIO 2021

- Fiscalização da correta apuração e alocação de custos entre as obras elencadas pelo programa de obras do TC;
- Fiscalização do cumprimento da legislação societária e normas regulamentares e contábeis, que regem as atividades do setor elétrico;
- Acompanhamento financeiro dos recursos do TC, de maneira a verificar a adequada contabilização dos recursos, inclusive com transferência de saldos porventura existentes de um ano para o outro.
- Em anexo consta a Síntese das Ações de Fiscalização do PIS em 2021.

ATIVIDADES REFERENTES AO MARCO REGULATÓRIO DO GÁS NA ÁREA DE CONCESSÃO DO ESTADO DO PARÁ:

- A ARCON participou da 1ª Reunião com a Agência Nacional do Petróleo/ ANP, Ministério de Minas e Energia/ MME e Agências Reguladoras Estaduais onde tratou das seguintes pautas:
- Objetivo de aproximação de todos os atores envolvidos no setor de gás natural visando o diálogo, troca de informações, nivelamento e harmonização, de forma a integrar no país inteiro um mercado regulado e desenvolvido de gás natural;



- Novo Mercado de Gás Natural, onde também reforçou a importância da Harmonização Regulatória do setor entre a União e as Unidades da Federação para alcance de um mercado de gás competitivo e desenvolvido;
- Liderança da ANP junto as unidades federadas, uma rede de conhecimento visando a evolução e harmonização da regulação em todo o Brasil, subsidiando cursos, e reuniões de trabalho aos integrantes dos Estados e DF, de forma a atingir os objetivos do plano;
- Casos pontuais com cada Estado será agendado oportunamente. Vale ressaltar que conjuntamente a ARCON também atuou com a empresa GÁS DO PARÁ – Companhia de Gás do Pará, que é uma sociedade de economia mista, criada em junho de 2006, com a finalidade de atuar na inserção de gás natural na matriz energética do Estado e na distribuição e comercialização de gás natural, onde a ARCON desenvolverá atribuições relacionadas à prestação de serviço de movimentação de gás canalizado para consumidor livre, autoprodutor e autoimportador no Estado do Pará.

ATIVIDADES REFERENTES A PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA:

- Foi realizada a participação na Audiência Pública no município de São Miguel do Guamá/ PA para tratar de assuntos inerentes a prestação de serviço público de energia elétrica no município.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste sentido, é oportuno destacar que obtivemos êxito na consecução de metas até então desafiadoras para esta Agência, sempre buscando obter mais e melhores resultados com menos recursos. Merece destaque o fortalecimento institucional da Agência, que avançou por meio da atuação transversal, envolvendo diversas entidades e esferas do governo; e quanto aos dispêndios, foram conciliados interesses aparentemente divergentes mediante a adoção de técnicas gerenciais arrojadas fato decorrente da pandemia mundial da COVID 19 que possibilitaram ampliar a atuação finalística e reduzir os custos operacionais correspondentes, com significativos rebatimentos no aumento da capilaridade e do quantitativo das ações.